

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 7.416/2024

"Dispõe sobre o sobrestamento de férias do servidor que especifica"

**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR,** Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1° - Sobrestar o período de 21 (vinte e um) DIAS de férias do servidor José Aparecido Pereira, ocupante do emprego de Diretor de Departamento de Turismo, Cultura Esporte e Lazer, a partir do dia 12/06/2024 até o dia 02/07/2024, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, conforme solicitação do superior.

**Art. 2º** - A remuneração do 1/3 constitucional sobre as férias já foi auferida previamente.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 12 de junho de 2024.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA